

Projeto de Resolução n. 11/2025.

Institui a Sessão Solene na Câmara Municipal de Marabá em Comemoração ao Dia do Administrador.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica instituída, na Câmara Municipal de Marabá, a Sessão Solene em homenagem ao Dia do Administrador, a ser realizada anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2° A sessão destina-se a reconhecer e valorizar a importância da atuação do administrador corporativo, da governança pública e das organizações não governamentais.

Art. 3° A Sessão Solene contará com a presença de autoridades, administradores, empresariais e na gestão de negócios públicos, além de homenagens a profissionais que se destacaram em suas funções.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 09 de setembro de 2025.

**JIMMYSON MESQUITA PACHECO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia do Administrador profissional qualificado e devidamente registrado nos seus respectivos Conselhos Regional assumem cada vez mais posições estratégicas e imprescindíveis tanto na iniciativa privada quanto na esfera pública.

Os Administradores possuem aptidões e a capacidades que transcendem as vastas funções de planejamento, organização, controle e direção ante os novos e complexos paradigmas administrativos de um mercado globalizado. O desenvolvimento de ações específicas para a promoção e difusão da Ciência da Administração e o aprimoramento de processos voltados para a fiscalização e formação profissional impulsionam seu reconhecimento e valorização no mundo dos negócios e na sociedade como um todo. Além disso, a criação de um espaço em nossa Câmara Municipal para essa celebração reforça o compromisso do legislativo com o fortalecimento de ofícios que contribuem significativamente para o crescimento das profissões. Por meio desta Sessão Solene, buscamos valorizar a classe administradores, proporcionando visibilidade e reconhecimento ao trabalho que realizam.

É um ato de justiça, em que prestaremos homenagem a esses profissionais que, com ética e dedicação, contribuem em Marabá.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

**JIMMYSON MESQUITA PACHECO
VEREADOR**